DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO DE VITÓRIA BRASIL	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 765 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera o Artigo 2ºda Lei 694 de 18 de Janeiro de 2018"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 10 de Dezembro de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 2º da Lei Municipal nº 694 de 18 de Janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º Os servidores farão jus ao Vale Alimentação no valor de R$ 100,00 (cem reais).

(...)

§ 2º O vale alimentação, de que trata esta lei, poderá ser reajustado anualmente considerando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor / IBGE

(...)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil, SP, 11 de Dezembro de 2019.

_____

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEI Nº 766 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 10 de Dezembro de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 658.407,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sete reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha nº 014

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2002 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 1.662,00

Ficha nº 021

02.02.01 – Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0003.2003 – 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 79.580,00

Ficha nº 022

04.122.0003.2003 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 21.446,00

Ficha nº 031

02.03.01 – Departamento de Finanças e Compras

04.123.0004.2004- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 23.860,00

Ficha nº 032

04.123.0004.2004 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 6.783,00

Ficha nº 044

02.04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2005 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 13.055,00

Ficha nº 045

08.244.0005.2005 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 402,00

Ficha nº 060

02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2006 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 14.350,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Ficha nº 061

08.244.0005.2006 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 4.620,00

Ficha nº 069

02.04.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0005.2007 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 850,00

Ficha nº 070

08.243.0005.2007 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 865,00

Ficha nº 083

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2010 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 147.555,00

Ficha nº 084

10.301.0006.2010 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 7.375,00

Ficha nº 085

10.301.0006.2010 -3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 44.120,00

Ficha nº 118

02.06.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0007.2013 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 19.025,00

Ficha nº 119

12.361.0007.2013 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 12.803,00

Ficha nº 134

02.06.02 – Divisão de Ensino Infantil

12.365.0007.2014 - 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 25.960,00

Ficha nº 135

12.365.0007.2014 -3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 3.225,00

Ficha nº 139

02.06.02 – Divisão de Ensino Infantil – Creche

12.365.0007.2015 – 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 19.638,00

Ficha nº 140

12.365.0007.2015 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 3.946,00

Ficha nº 146

02.06.03 - FUNDEB

12.361.0007.2016 - 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 24.810,00

Ficha nº 147

12.361.0007.2016 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 17.326,00

Ficha nº 155

12.365.0007.2018 – 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 28.400,00

Ficha nº 156

12.365.0007.2018 – 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
R$ 9.328,00

Ficha nº 175

02.07.01 – Departamento de Vias Urbanas

15.452.0008.2023 - 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 59.900,00

Ficha nº 176

15.452.008.2023 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
R$ 16.788,00

Ficha nº 184

02.07.02 - Departamento de Estradas e Rodagens

26.782.0008.2024 - 3. .1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 12.320,00

Ficha nº 185

26.782.0008.2024 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
R$ 3.013,00

Ficha nº 191

02.08.01 – Departamento de Agricultura e Pecuária

20.601.0009.2025 – 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 20.730,00

Ficha nº 192

20.601.0009.2025 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 5.100,00

Ficha nº 206

02.09.02 – Departamento de Esporte Amador

27.812.0010.2028 - 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fix. Pes. Civil
R$ 7.000,00

Ficha nº 207

27.812.0010.2028 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 2.572,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas previstas no Art. 1º serão utilizados os recursos abaixo relacionados, através de reduções parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha nº 016

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2002 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 8.000,00

Ficha nº 033

02.03.01 - Departamento de Finanças e Compras

04.123.0004.2004 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

R$ 72.000,00

Ficha nº 049

02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2005 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 9.000,00

Ficha nº 051

08.244.0005.2005 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 8.000,00

Ficha nº 054

08.244.0005.2005 - 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 5.000,00

Ficha nº 063

08.244.0005.2006 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 2.000,00

Ficha nº 064

08.244.0005.2006 – 3.3.90. 39.00 – Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 6.000,00

Ficha nº 071

02.04.02 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0005.2007 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela part. em Cons. Público
R$ 7.000,00

Ficha nº 074

08.243.0005.2007 – 3.3.90. 39.00 – Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 3.000,00

Ficha nº 090

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2010 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 8.000,00

Ficha nº 093

10.301.0006.2010 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 9.000,00

Ficha nº 094

10.301.0006.2010 – 3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat.
R$ 9.000,00

Ficha nº 098

10.301.0006.2010 – 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 2.000,00

Ficha nº 101

10.301.0006.2010 – 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 2.000,00

Ficha nº 110

02.05.03 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0006.2012 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 2.000,00

Ficha nº 122

02.06.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0007.2013 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 3.000,00

Ficha nº 123

12.361.0007.2013 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 14.000,00

Ficha nº 125

12.361.0007.2013 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 10.000,00

Ficha nº 127

12.361.0007.2013 - 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 3.000,00

Ficha nº 128

12.361.0007.2013 - 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 6.000,00

Ficha nº 130

12.361.0007.2013 - 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 3.000,00

Ficha nº 136

02.06.02 - Divisão de Ensino Infantil

12.365.0007.2014 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 4.000,00

Ficha nº 142

12.365.0007.2015 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 7.000,00

Ficha nº 143

12.365.0007.2015 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 3.000,00

Ficha nº 150

02.06.03 – FUNDEB

12.365.0007.2017 – 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas
R$ 24.000,00

Ficha nº 152

12.365.0007.2017 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 3.000,00

Ficha nº 158

12.365.0007.2018 - 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 3.000,00

Ficha nº 160

02.06.04 – Assistência Educacional

12.306.0007.2019 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 6.000,00

Ficha nº 162

12.306.0007.2019 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

Ficha nº 167

02.06.06 - Incentivo ao Ensino Superior

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

12.364.0007.2021 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 3.000,00

Ficha nº 168

12.364.0007.2021 - 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 4.000,00

Ficha nº 179

02.07.01 – Departamento de Vias Urbanas

15.452.0008.2023 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 22.000,00

Ficha nº 180

15.452.0008.2023 - 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 14.000,00

Ficha nº 188

02.07.02 – Departamento de Estradas e Rodagens

26.782.0008.2024 - 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica
R$ 4.000,00

Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64:
R$ 365.407,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil, SP, 11 de Dezembro de 2019.

_____

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA 295 de 11 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: VERANICE SCAPIN CUSTODIO - RG: 26.291.754-3 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/11/2018 A 06/11/2019	03/01/2020 A 17/01/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 296 de 11 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: VANILDA BIFE CASSUCHI - RG: 19.475.920 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/12/2017 A 30/11/2018	03/01/2020 A 17/01/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 297 de 11 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Requerimento Protocolado sob nº 506/2019.

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: MARIA ADELINA CAVALCANTE - RG: 18.382.185-3 –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/06/2018 A 10/06/2019	06/01/2020 A 04/02/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 258/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 298 de 11 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada a Comissão para acompanhar e fiscalizar a organização do Processo Seletivo nº 02/2019 com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF, no artigos nº 145, 146 (inciso IV) da Lei Complementar nº 358/2009.

Art. 2.º A presente Comissão será composta pelos servidores municipais:

- Presidente: Ana Paula Ciampone Pigari - RG nº 34.126.735-1;

- Membro: Deise Cristina de Assis - RG nº 34.278.926-0;

- Membro: Pedro Osvaldo Strabelli - RG nº 20.019.332.

Art. 3º Ficam concedidas aos servidores, ora nomeados, gratificação sobre seu vencimento mensal básico na proporção de 10% aos membros da Comissão e gratificação na proporção de 15% ao presidente da Comissão, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar 358/2009.

Parágrafo Único: A gratificação estará vigente até a data de Homologação dos certames.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 299 de 11 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: VERA LUCIA CARVALHO DAS CHAGAS - RG: 27.600.477-2 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/02/2019 A 01/02/2020	03/01/2020 A 17/01/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 300 de 11 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: IRACI ALVES LOPES CUSTÓDIO - RG: 26.762.419-0 – SERVIÇOS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2019 A 31/03/2020	03/01/2020 A 17/01/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 301 de 11 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: VIVIANE DE SOUZA BRITO DA SILVA - RG: 44.550.965-X – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2018 A 31/03/2019	03/01/2020 A 17/01/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019-

"Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2017".

EDUARDO REIS CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vitória Brasil, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Considerando que o Plenário desta Casa, em Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de autoria de Comissão de Finanças e Orçamento, que, em seu artigo 1º conclui pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, relativo ao exercício de 2017, objeto do TC nº 006746.989.16-9, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2017, consubstanciadas nos autos do TC nº. 006746.989.16-9, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória Brasil, 10 de Dezembro de 2019.

_____

EDUARDO REIS CARVALHO

Presidente

Registra-se e Publica-se na data supra

LEONEL CÍCERO DO AMARAL NETO

1º Secretário